



LOPES CAPRIO  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 4ª RAJ – CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

## PEDIDO DE FALÊNCIA

Autos nº. 1000030-23.2023.8.26.0354

INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificado anteriormente nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, juntamente com a Requerida BLOCOS AMERICANA – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA informar que as partes compuseram-se nos seguintes termos:

A Requerida reconhece a existência e obrigação de pagar o débito objeto desta demanda, cujo valor atualizado representa nesta data o importe total de **R\$ 159.827,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais)**, conforme faz prova a planilha de débitos em anexo;

Na melhor forma de direito e com anuência expressa dos Executados, a Exequente optou em conceder desconto pontualidade no percentual de 25%, concordando em receber o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** em uma única parcela, elidindo-se a presunção de insolvabilidade da Requerida;

**A tratativa para obtenção de desconto visando elidir a falência foi aprovada no dia 01/02/2024 com pagamento previsto para o dia 02/02/2024, mediante crédito realizado junto ao Banco Bradesco S/A | Agência nº. 1361 | Conta Corrente nº. 1069-3 de titularidade do Requerente INVESTCON FIDC – Chave PIX no CNPJ 22.406.927/0001-69, reconhecendo-se dessa forma, diante da efetiva comprovação de pagamento, que mesmo tendo sido realizado de modo intempestivo, o pagamento integral realizado como depósito elisivo tem aptidão para afastar o decreto de falência proferido no dia 01/02/2024;**

Rua Haddock Lobo, nº. 131 CJ. 602 – Cerqueira César – CEP: 01414-001 – São Paulo/SP

+55 (11) 3801-9100 | [contato@lopescaprio.com.br](mailto:contato@lopescaprio.com.br)

[www.lopescaprio.com.br](http://www.lopescaprio.com.br)

RENATA APARECIDA  
VICENTINI  
BORTOLONE

Assinado de forma digital  
por RENATA APARECIDA  
VICENTINI BORTOLONE  
Dados: 2024.02.02  
16:00:22 -03'00'



**LOPES CAPRIO**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O recibo/comprovante de pagamento, comprovando a presunção de insolvência da Requerida serve como termo de quitação quanto ao título objeto desta demanda, reconhecendo as partes os efeitos da coisa julgada, nos exatos termos do artigo 840 do CC;

Dessa forma, concordam as partes com o levantamento da falência, requerendo a revogação do decreto de quebra, extinguindo-se os efeitos daí decorrentes, determinando a expedição de novos ofícios comunicando eventuais credores e interessados;

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

**WAGNER LOPES**

**CAPRIO:174358238**

**21**

**Wagner Lopes Caprio**

**OAB/SP 169.091**

Assinado de forma digital por WAGNER LOPES  
CAPRIO:17435823821  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
SERASA RFB, ou=62173620000180,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=WAGNER LOPES  
CAPRIO:17435823821  
Dados: 2024.02.02 16:17:09 -03'00'

**RENATA APARECIDA  
VICENTINI  
BORTOLONE**

Assinado de forma digital por  
RENATA APARECIDA VICENTINI  
BORTOLONE  
Dados: 2024.02.02 15:59:54 -03'00'

**Renata Aparecida Vicentini Bortolone**

**OAB 461873/SP**

# Pedido de Falência

Emissão: 25/01/2024 **Atualização Monetária de Débitos Judiciais**

Fls. 1 de 1

Autor: Investcon FIDC X Réu: BLOCOS AMERICANA - Artefatos de Cimento  
Processo: 1000030-23.2023.8.26.0354 / 4ª RAJ

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
<b>PRINCIPAL</b>									
04/08/2023	Parcela 01/02 CCB nº. 25143084	57.020,98	2%	92.169515	57.639,05	04/08/2023	22,5000%	13.228,16	72.019,99
04/08/2023	Parcela 02/02 CCB nº. 25143084   Vencimento Antecipado	57.020,98	2%	92.169515	57.639,05	04/08/2023	22,5000%	13.228,16	72.019,99
<b>Subtotal:</b>		<b>114.041,96</b>			<b>115.278,10</b>			<b>26.456,32</b>	<b>144.039,98</b>

<b>DESPESAS PROCESSUAIS</b>									
19/09/2023	DARE Cód. 230-6	1.339,80		92.353854	1.351,61			0,00	1.351,61
19/09/2023	FEDTJ Cód. 120-1	31,35		92.353854	31,62			0,00	31,62
<b>Subtotal:</b>		<b>1.371,15</b>			<b>1.383,23</b>			<b>0,00</b>	<b>1.383,23</b>

<p><b>Padrão de Cálculo:</b></p> <p><b>CORREÇÃO MONETÁRIA:</b> - Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/01/2024 - Multiplicador do Cálculo: 93.168579</p> <p><b>JUROS MORATÓRIOS:</b> - Contagem: A cada mudança de mês. - Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/01/2024. - Taxa: 4.5% ao Mês Simples.</p>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Total do Principal Corrigido:</td> <td style="text-align: right;">115.278,10</td> </tr> <tr> <td>Total de Multas:</td> <td style="text-align: right;">2.305,56</td> </tr> <tr> <td>Total de Juros:</td> <td style="text-align: right;">26.456,32</td> </tr> <tr> <td>Total de Despesas Processuais:</td> <td style="text-align: right; border-bottom: 1px solid black;">1.383,23</td> </tr> <tr> <td>Subtotal:</td> <td style="text-align: right;">145.423,21</td> </tr> <tr> <td> </td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ Honorários 10%</td> <td style="text-align: right;">14.403,99</td> </tr> <tr> <td> </td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total do Cálculo:</td> <td style="text-align: right; border: 2px solid black; font-weight: bold;">159.827,20</td> </tr> </table>	Total do Principal Corrigido:	115.278,10	Total de Multas:	2.305,56	Total de Juros:	26.456,32	Total de Despesas Processuais:	1.383,23	Subtotal:	145.423,21	 		+ Honorários 10%	14.403,99	 		Total do Cálculo:	159.827,20
Total do Principal Corrigido:	115.278,10																		
Total de Multas:	2.305,56																		
Total de Juros:	26.456,32																		
Total de Despesas Processuais:	1.383,23																		
Subtotal:	145.423,21																		
+ Honorários 10%	14.403,99																		
Total do Cálculo:	159.827,20																		